



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.631 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo I da Tabela de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação e o Anexo II da Tabela Referencia ao Cargo de Pedagoga da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical da seguinte Pedagoga com o seu respectivo nível:

PEDAGOGA	PADRÃO	DE	PARA
Roseli de Fátima Ferreira Coáglio	2º	I - 1	II - 1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL